

Promoção Integrada da Saúde dos Trabalhadores a partir da Implantação e Implementação da Mesa de Negociação Permanente e do PCCS do SUS no Estado de Goiás

Lucimeira Aparecida da Costa Márcia Peixoto dos Santos Peres

1. PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

As políticas salariais em geral, são realizadas por meio de planos de cargos e salários, sendo estes as leis que normatizam a promoção e progressão das carreiras públicas. Os Planos de Carreiras, Cargos e Salários (PCCS) é um instrumento de gestão que prima pela qualidade de vida do trabalhador no seu ambiente de trabalho, preconiza a capacitação e educação permanente, mesas de negociação para subsidiar o processo decisório e de representação, formas de contratação e ingresso, progressão, fixação e critérios de avaliação de desempenho.

Este projeto tem o intuito de propor e contribuir com a gestão do trabalho, elegendo o PCCS como instrumento que regula as relações de trabalho, pautado em princípios e diretrizes que asseguram o desenvolvimento pleno das habilidades e competências dos trabalhadores com eficácia, eficiência e efetividade, e a Mesa Estadual de Negociação Permanente como espaço privilegiado de negociação e que tem como atribuições atualizar, adequar, propor, acompanhar e avaliar periodicamente o PCCS, visando assim melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores e dos serviços prestados a sociedade.

2. OBJETIVOS

- Implantar e implementar a Mesa Estadual de Negociação Permanente do SUS;
- Discutir, adequar e implementar o Plano de Cargos e Remuneração (PCR) Lei Nº15.337, de 1º de setembro de 2005.

3. PLANO DE AÇÃO

- Articular reuniões para debater e discutir sobre a importância da reativação da Mesa de Negociação do Plano de Cargos e Remuneração com os representantes do controle social, sindicatos, associações, conselhos e demais órgãos de representação dos trabalhadores e gestores. Utilizando a metodologia problematizadora que tem como umas de suas características a observação da realidade e a resolução de problemas, privilegiando a discussão, o diálogo e o debate nas resoluções dos conflitos.
- Instituir Comissão de Trabalho com a função desenvolver um plano de trabalho para implantar e implementar a Mesa Estadual de Negociação Permanente do SUS e o Plano de Cargos e Remuneração.

4. INVESTIMENTO

Não haverá necessidade de recursos financeiros.

5. CRONOGRAMA

	2013	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Ações													
Reunir para discutir importância da implementação e ativação da Mesa e do Plano de Cargos e Remuneração			X										
Instituir Comissão de Trabalho				X									
Desenvolver instrumentos de regulamentação da Mesa (regimento, normas, etc.)					X								
Pactuar com o gestor estadual de Saúde, o reconhecimento da Mesa e da implementação do Plano de Cargos e Remuneração.									X				
Capacitar os membros da Mesa, para desenvolver competências e habilidades de negociação, e nos assuntos pertinentes à mesa.											X		
Utilizar espaços institucionais (site, boletins, informativos, etc.) para publicação das suas ações/ comunicação.				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

6. AVALIAÇÃO

As avaliações qualitativas serão realizadas por meio da análise de documentos gerados nas reuniões tais como atas, listas de frequências, decisões tomadas pela comissão, criação do regimento interno.

Identificar a pactuação com o gestor Estadual sobre a implantação da Mesa de Negociação Permanente do SUS e implementação do Plano de Cargos e Remuneração e avaliar pautas e periodicidade das reuniões.

7. REFERÊNCIAS

- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS. Protocolo nº008/2011 da Mesa Nacional de Negociação Permanente do Sistema Único de Saúde. Brasília: Ministério da saúde, 2011 a.
- Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS/Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde. 2.ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. (Série D. Reuniões e Conferências). Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/cartmesa06.pdf>. Acesso em 25 de jul. 2012.
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS. Protocolo nº006/2006 da Mesa Nacional de Negociação Permanente do Sistema Único de Saúde. Brasília: Ministério da saúde, 2006 a.
- Veiga, Anna Dágila Sousa. A Política de Recursos Humanos no Sistema Único de Saúde: uma revisão da Literatura. Disponível em: <http://siaibib01.univali.br/pdf/Anna%20Dagila%20Souza%20Veiga.pdf>>Acesso em: 23 jun. 2012.